

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 05 N°: 1389 TERÇA-FEIRA 09 DE FEVEREIRO DE 2021

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

> Secretaria Municipal de Saúde Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 10530/2020

OBJETO: Aquisição de retroescavadeira.

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura da autorização de início de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 238.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/02/2021 - 09:30 horas

**LOCAL**: Portal de Compras do Governo Federal: <u>www.comprasgovernamentais.</u> gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL**: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <a href="http://www.quissama.rj.gov.br">http://www.quissama.rj.gov.br</a> e no site <a href="http://www.quissama.rj.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>.

Quissamã (RJ), 08 de fevereiro de 2021.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcelo de Souza Batista

# DIÁRIO OFICIAL

# **PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

# PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Marcelo de Souza Batista



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **ERRATA**

PORTARIA Nº 19.145/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 09/01/2021, EDIÇÃO Nº 1357.

Onde se lê:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 1º da Lei Complementar nº 006/2019....

Leia-se:

RESOLVE: ... e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019. ...



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 19.479/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Renovar a cessão, com ônus para o órgão cedente, da servidora pública THAYANE CAROLINA DANTAS DE ALMEIDA, mat. Nº 8206, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Cartório de Dívida Ativa, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 19.480/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Renovar a cessão, com ônus para o órgão cedente, do servidor público LUIS ANTÔNIO RODRIGUES DE ABREU BOECHAT, mat. nº 2353, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Cartório de Dívida Ativa, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PORTARIAN° 19.553/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária do servidor LUIZ ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS, mat. nº 1887, de 20 horas para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 05 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 427/2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIANº 19.488/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para Conselheiros do Conselho Municipal de Urbanismo - CONQUISS, Biênio 2021/2022, aos quais caberão exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal nº 1549, de 11 de dezembro de 2015.

# I – Representantes do Poder Público

# Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Titular: Márcio Mendonça de Melo Suplente: Danilo da Silva Chagas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Titular: Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso Suplente: Ana Paula Siqueira do Nascimento Nunes

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Titular: Manon Perdomo Corrêa

Suplente: Raphaella Santos de Souza Marques Valério

# Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Titular: Kitiely Paula Nunes de Freitas Suplente: Silvia Cristina do Rosário

#### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Titular: Alexandre de Souza Santos Suplente: Carlos Augusto Pinto de Souza

# Coordenadoria Especial de Habitação

Titular: Rosane Maria Barreto Barros Suplente: Alessandra Pessanha Gouveia

#### II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Irinice Cunha da Fonseca – Associação Raízes – Projeto NEABC Suplente: Enildo Azeredo da Silva – Associação Raízes – Projeto NEABC

Titular: Virgínia Moreira Roballo - Rotary Club de Quissamã Suplente: Carmem Moreira Roballo - Rotary Club de Quissamã

Titular: Dilma Martins – Instituto Federal Fluminense – IFF

Suplente: Aline Estaneck R. P. dos Santos – Instituto Federal Fluminense –

IFF

Titular: Luciano da Silva Rocha – CEDAE Suplente: Ricardo de Oliveira - CEDAE

Titular: Encelito Lima da Silva - REURB PRO Profissionais Associados Suplente: Maria Eduarda Rosário Lima da Silva - REURB PRO

Profissionais Associados

Titular: Alessandro Brantes - DN Industrial Suplente: Lauryanny Maia - DN Industrial

Titular: William Trindade da Silva - Arquiteto e Urbanista - WTS Comércio

e Serviços Eirelli

Suplente: Marcus Pereira da Silva - WTS Comércio e Serviços Eirelli Titular: Uanderson Leite Cruz – ÍMPAR Serviços de Arquitetura Ltda Suplente: Raquel Gonçalves Ramos Ribeiro - ÍMPAR Serviços de

Arquitetura Ltda

# III- Representantes dos Profissionais Técnicos

Titular: Elso da Silva Filho — Administrador

Suplente: Tatiana Pessanha Cândido - Arquiteto e Urbanista Titular: Paulo Renato Cunha Carneiro da Silva - Engenheiro Civil

Suplente: Aline Teixeira Salles - Engenheira Civil Titular: Douglas da Silva Almeida – Arquiteto e Urbanista Suplente: Jady Rodrigues de Azevedo - Arquiteta e Urbanista Titular: Paulo Barreto Bicalho - Corretor de imóveis

Suplente: Adriana Camilo - Paisagista

#### Art. 2º Os representantes eleitos para presidir o CONQUISS são:

Presidente: Márcio Mendonça de Melo Vice-Presidente: Elso da Silva Filho Secretária: Giliane Gurgel dos Santos

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita

Obs.: Republicada

# ODER LEGISTA

www.quissama.rj.gov.br 09 DE FEVEREIRO DE 2021 ANO: 05 N°: 1389

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



# CÂMARA MUNICIPAL **DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **VEREADORES DE QUISSAMÃ**

Marcio Oliveira Pessanha

Presidente

Adeilson Lopes Carneiro

Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição

1°secretário

Cássio Marins Reis

2°secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

Vereadora

Fábio Castro da Costa

Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho

Vereador

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador

Janderson Barreto Chagas

Vereador

Jocemar de Souza Batista

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL **DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 057/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a cidadã Dayane de Souza Sales, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-3, lotada no gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

> GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021. MARCIO OLIVEIRA PESSANHA PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL **DE QUISSAMÂ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 058/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã Dayane de Souza Sales, no Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo CC-2, lotada no gabinete do Vereador Ailson Berlarmindo Barreto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

> GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021. MARCIO OLIVEIRA PESSANHA

> > PRESIDENTE